



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.196/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)**, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|-------|---------------------|---------------|
| (95) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de Consumo | R\$ 38.700,00 |

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|---------------|
| (116) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de Consumo | R\$ 39.000,00 |
| (119) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 39.000,00 |

04 Departamento de Fazenda

04.002 Divisão de Tesouraria

04.123.0008-1-015.000 Amortização da Dívida Pública

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|-------|--|----------------|
| (68) 4.4.90.71.00.00.00 | 1000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | R\$ 151.300,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito Suplementar por Anulação Externa de dotação para o Executivo Municipal serão por cancelamentos de dotações do Fundo de Previdência Municipal- Por transposição de dotação para o Executivo Municipal considerar-se á o montante de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais):

Redução

12 Fundo de Previdência Municipal

02.001 Fundo de Previdência Municipal

09.272.0015-2-001.000 Fundo de Previdência Municipal

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------|-------|-----------------------------------|----------------|
| (3) 3.3.90.05.00.00.00 | 1040 | Outros Benefícios Previdenciários | R\$ 79.000,00 |
| (4) 3.3.90.09.00.00.00 | 1040 | Salário Família | R\$ 119.000,00 |
| (2) 3.1.90.03.00.00.00 | 1040 | Pensões, Exclusive do RGPS | R\$ 70.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal